

Ano 14 Nº 3750

Divulgação sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Página 48

Publicação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Considerando o Decreto Municipal nº 354/2025, que estabelece o dia 21/11/2025, como ponto facultativo;

Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de novembro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/08/2024 a 24/08/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 17/11/2025 e 26/11/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA 086/2025

Portaria Nº 086/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS CONFORME BANCO DE HORAS REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado ao **Servidor Flávio Fagundes da Silva** a compensação de horas referente aos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025 referentes ao saldo de banco de horas nos termos da Portaria n. 08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 14 dias do mês de junho de 2025.

Ano 14 Nº 3750

Divulgação sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Página 49

Publicação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

ARP 008/2025 E 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, com sede na parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) Presidente Sr(a). Cleomar Eterno de Campos, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
PLESNERGAS LTDA	43.875.410/0001-99
Endereço	Nº
04 DE JULHO	1245
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
TAPURAH/MT	78573000
Email	Telefone
wellyner@yahoo.com.br	(66) 3547-1448
Representante Legal	CPF

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	973	AGUA MINERAL GARRAÇÃO 20 LT	UN - UNIDADE	LEBRINHA LEBRINHA	130,00	19,8600	2.581,80
2	976	AGUA MINERAL COM GAZ CAIXA COM 12	UN - UNIDADE	LEBRINHA LEBRINHA	180,00	27,0000	4.860,00
3	1311	AGUA MINERAL S/ GAS CX C/ 12	UN - UNIDADE	LEBRINHA LEBRINHA	150,00	20,1400	3.021,00
4	1969	GARRAÇÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS	UN - UNIDADE	LEBRINHA LEBRINHA	2,00	32,7300	65,46
5	1970	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (CASCO)	UN - UNIDADE	COPAZ COPAZ	1,00	269,8300	269,83

Total: 10.798,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, com sede na parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) Presidente(a) Sr(a). Cleomar Eterno de Campos, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH